



SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MP: 00.471.150/0001-83
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)
Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 — Nata — RN
www.sadefrn.org.br - sadefrn@terra.com.br
Tel: (084) 3027-1834 - 98897-1834- 98899-5185

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ASOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTESADEF-RN, COM Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fomento de materiais esportivos entre:

FORNECEDOR: Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda - Avenida Nossa Senhora de Fátima, 302, CEP: 13076-000 - Taquaral - Campinas - SP - inscrita no C.N.P.J sob o Nº 57.449.993/0001-09, neste ato representado pelo seu Representante Legal Antonio Carlos Arruda Fernandes da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade Nº 8800165-9, emida pela SSP/ SP C.P.F. Nº 017.264.368-97, e

COMPRADOR: SOCIEDADE AMIGO DO DEFICIENTE FÍSICO, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/Nº, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP 59063-100, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.471.150/0001-83. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Jackson Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade Nº 2.333.399, C.P.F. Nº 009.170.734-90.

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fomento de materiais esportivos, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais esportivos de acordo com a solicitação da empresa contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº 905002/2020, aprovado através da Sociedade Amigo do Deficiente Físico, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2ª. O valor total do material a ser fornecido pelo Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda será de R\$ 8.521,40 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), pago da seguinte forma: pagamento à vista, mediante transferência bancária, Dados Bancários: Banco do Brasil, AG. 2513-0, Conta corrente 15774-6, referente a compra dos equipamentos fisioterápicos descritos no anexo.

Cláusula 3ª. Todo o material deverá ser entregue na cidade de Natal (RN), na Rua Av. Jerônimo Câmara nº S/N, aos cuidados do Sr. Jackson Alexandre de Araújo, ficando o COMPRADOR responsável pelo pagamento do frete, na valor de R\$ 475,07. A entrega de todo material será no prazo máximo de 30 dias.

Cláusula 4ª. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo FORNECEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 5ª. O FORNECEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica e recibo. Constatado o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo, os dados bancários no rodapé da NF documenta.

Cláusula 6ª. O prazo contratual se dará até o término de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 7ª. Fica eleito o Foro da Comarca de NATAL (RN) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

F. por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Natal, 27 de setembro de 2021.

Assinatura do CONTRATADO

Jackson A. de Araújo
Presidente Sociedade
3027-1834 (084)

Assinatura do CONTRATANTE

57.449.993/0001-09
FERNANDES - EQUIPAMENTOS
PARA FISIOTERAPIA LTDA.
Av. Nossa Senhora de Fátima, 302
Taquaral - CEP 13090-000
CAMPINAS / SP

TESTEMUNHAS

1. NOME

CPF

Assinatura

2. NOME

CPF

Assinatura

Kátia Regina Batista
180 385 368 86
Josmaria Mateia
267 077 638 48

ANEXO

Itens de Proposta

Código	Produto	Cor	Tam	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
027147	NEURODYN PORTATIL - TENS PES BURST 2 CANAIS - IRRAMED	UNICA	U	2	R\$596,16	R\$1.192,32
SubTotal				2	R\$596,16	R\$1.192,32
027166	SONOPULSE III ULTRASSOM DE 1 E 3 MHz - IRRAMED	UNICA	U	2	R\$1.387,94	R\$2.775,88
SubTotal				2	R\$1.387,94	R\$2.775,88
027187	NEURODYN COMPACT APARELHO DE TENS PES E RUSSA - IRRAMED	UNICA	U	2	R\$1.053,92	R\$2.107,84
SubTotal				2	R\$1.053,92	R\$2.107,84
119946	KIT LIBERACAO MIOFASICIAL EM DHOX 7 PEGAS - GALUS	UNICA	U	1	R\$1.250,28	R\$1.250,28
SubTotal				1	R\$1.250,28	R\$1.250,28
128946	PASSAGADOR GUN AUTOMATICO - SMART GUN	UNICA	U	1	R\$1.195,00	R\$1.195,00
SubTotal				1	R\$1.195,00	R\$1.195,00
Total Geral				8	R\$1.065,17	R\$6.521,40

57.449.993/0001-09

FERNANDES - EQUIPAMENTOS
PARA FISIOTERAPIA LTDA.Av. Nossa Senhora de Fátima, 302
Tequeros - CEP 13090-000

CAMPINAS / SP